## AT autoridade tributária e aduaneira Gula Latina SPQ

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



								VALOR ACRESCENTADO		
IDENTIFICAÇÃO										
Do Sujeito P	assivo	Número	de Identificação		Localiz	ação	da sede			
	5	1 4	<b>Fiscal</b> 4 7 7 0 8	3 CONTINENT	TE X AC	ORES	MADEIRA			
02 Da Declaraç	ão			s em espaço diferente d	o da sede		04 Declaração Reca			
Ano Período Declarativo Prazo da declara			(Dec. Lei n.º	347/85 de 23/08)	de 23/08)			(Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CRVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)		
2019	CONTINENTE AÇORES MADEIRA			Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa						
05			INEXI	STÊNCIA DE OPERAÇÕ	ES		1			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕ		The second secon	73	LE ESTE	E QUADRO.			
06	APURAME	NTO DO I	MPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍODO A	QUE A DE	CLAR	RAÇÃO SE REFERE			
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	ildos nos cam		Em que, na qualidade de adquiren A que se referem as alineas a), b)	e c) do artigo 4.	0 do CN		SIM (Preencha tambén o Quadro 06-A)		
	E BENS E PRESTAÇÕES DE		BASE TR	A que se referem as alineas f) e gi	do n.º 3 do art.	3.°e ali	neas a) e b) do n ° 2 do art ° 4 ° do CIV	A NAO		
<ul> <li>A taxa reduzida</li> </ul>	E LIQUIDOU IMPOSTO  ATENÇÃO	[4]	D71012 1111	203 827, 62				12 229,68		
6 %	Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo	1		203 027,62			2	12 223,00		
A taxa intermédia 13%	que os valores a inscre- ver devem corresponder	5		0,00			6	0,00		
A taxa normal 23 %	rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		0,00	- 15		4	0, 00		
23		J		0,00				0,00		
	Transmissões infracomunitárias de bens e prestações de serviços	-								
Isentas     ou não	mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00						
tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00						
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	800	Q				
93					FAVO	ASSI				
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-		10 TOTAL (10	12+14+15)	0.00	IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00		
RAÇÕES ASSIMILADAS  • Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0,00	M 8	Sun	13	0, 00		
Abrangidas pelos artigos 15.* do CIVA ou do RITI		14		0,00						
Abrangidas pelos n. *s 3. 4 e 5 do artigo 22 * do RITI		100000		0,00						
- Table group parter is to the drop and a stage and		15		0,00						
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00			17	0,00		
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		10					19			
		18		0, 00	7	7	19	0,00		
5 - IMPOSTO DEDUTÍV  • Ativos não corrente	2000		20	112	085, 83					
Inventários (Existê	Incias)		143-143							
A taxa redu			21	9	034, 88					
A taxa inter	rmédia () %		23		0, 00					
A taxa norr	mal D %		22		0,00					
Outros bens e serviços		IUTÁVE	24	14	252, 90					
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRIBUTÁVEL	40		0,00		41	10 188,72		
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 98 da Declaração anterior - n.º 4 do ant.º 22.º)		2	61		0, 00		2 3			
8 - ANEXO - (ver Quadro		65		0, 00		[66]	0,00			
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			67		0,00		68	0,00		
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18)			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67)			)	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68)			
90 203 827, 62			91	135 373	135, 373, 61			92 22 418, 40		
93	O, 00				$\Rightarrow$	(9:	2 - 91)			
,	25		2000		01170			reembolso veda a possibilidade de utilizar o		
94	0 A RECUPERAR 112 955, 21	1 – 92	SOLICITO REEMBOLS	o [95]		0, 00	REPORTAR», salvo co de indeferimento de ree	eclarações seguintes como «EXCESSO A imunicação em contrário da DSR (situações imbolso).		
21	112 333, 21		EXCESSO A REPORT	AR 96 X	112 95	5, 21	Valor a inscrever no car	mpo 61 da declaração do periodo seguinte.		

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.* 1 do art.º 2.º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			